

V CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E  
EDUCAÇÃO

**VIDAS EM RISCO E CRISE CLIMÁTICA**

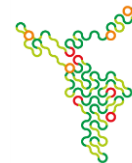
Criciúma, SC, Brasil, 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024

Este documento contém as regras para submissão de:

1. **Grupos Temáticos** (de 07/12/2023 a 08/04/2024)
2. **Resumos para Comunicação Oral em GT** (até 10/06/2024)
3. **Resumos Expandidos para os Anais** (16/09 a 18/10/2024 - **Opcional**)
4. **Resumos para Comunicação de Iniciação Científica** (até 10/06/2024)
5. **Minicursos** (08/07 a 09/08/2024)

**1. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS (GTs)**

- Cada Proposta de GT deverá ter, no mínimo, 02 (dois) coordenadores(as) e, no máximo, 03 (três);
- Só serão aceitas propostas submetidas por doutores(as);
- A proposta deverá ter composição interinstitucional, sendo que pelo menos um dos(as) coordenadores(as) deve pertencer a uma instituição diferente dos(as) demais;
- Todos(as) os(as) proponentes devem estar previamente inscritos no evento. Apenas um dos(as) proponentes deverá realizar a submissão do GT com a indicação dos demais, por meio do CPF ou código de inscrição;
- Os proponentes só poderão apresentar 1 (uma) proposta de Grupo Temático;
- As propostas de GTs deverão ser enviadas via sistema, no período de 07/12/2023 a 08/04/2024, e deverão conter, no mínimo, 250 e, no máximo, 300 palavras, objetivos, tema central do GT, com o(s) quadro(s) teórico-metodológico(s) contemplado(s); e, caso se considerar necessário, diretrizes gerais que orientam o(s) tipo(s) de trabalho que o GT contemplará (discussões teóricas; discussões teórico-analíticas; resultados de pesquisa; trabalhos que contemplem dois ou mais desses aspectos etc.).
- Os(as) coordenadores(as) de GTs aprovados(as) terão **isenção da taxa de inscrição**.
- A avaliação das propostas de GTs será realizada pela Comissão Científica do V Ibero-Unesc.
- Para mais informações entrar em contato com a comissão pelo [ibero@unesc.net](mailto:ibero@unesc.net) ou consultar <https://www.unesc.net/v-congresso-ibero-americano-de-humanidades-ciencias-e-educacao>.



## 2. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO PARA COMUNICAÇÃO ORAL NOS GTs

- Cada trabalho poderá conter até oito (08) autores(as);
- Para a submissão do trabalho, é necessário que pelo menos um(a) dos(as) autores(as) realize a inscrição no sistema;
- Serão aceitos trabalhos submetidos por profissionais da educação básica, estudantes de pós-graduação, mestres(as) e doutores(as);
- O profissional da educação básica deve ser estudante de pós-graduação ou possuir a titulação mínima de especialista;
- Será aceita a submissão de até dois (02) trabalhos por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos;
- Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
- **A submissão da proposta deve ser realizada até o dia 10/06/2024.**
- Os resumos serão obrigatoriamente enviados via Área do Inscrito (não há template), até o dia **10/06/2024**, e deverão conter:
  - a) Título (máx. 200 caracteres com espaços);
  - b) O uso de títulos integralmente em caixa alta não é permitido;
  - c) Texto (**mín. 250 e máx. 350 palavras**);
  - d) O corpo do resumo não poderá conter citações (diretas e indiretas), referências bibliográficas ou notas de rodapé;
  - e) Palavras-chave separadas por ponto e vírgula (mín. 3 e máx. 5);
  - f) Fonte financiadora (quando houver).
- No ato de inscrição de trabalho no GT, o(a) pesquisador(a) deverá assinalar a primeira e segunda opção de GT. Desta forma, o trabalho poderá ser encaminhado para avaliação no segundo GT, caso não seja aprovado para comunicação oral no primeiro.

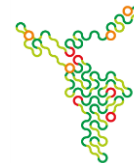
**Observação:** Os(as) autores(as) que tiverem os trabalhos aprovados para Comunicação Oral nos GTs terão a opção de enviar, posteriormente, a versão do trabalho como resumo expandido para publicação nos anais do evento. Apenas serão publicados nos anais os trabalhos apresentados de forma oral nos GTs.

### Indicadores para Avaliação das Propostas de Comunicação Oral nos GTs

- A avaliação dos trabalhos submetidos em cada GT será realizada pelos(as) coordenadores(as) dos GTs.
- Para a realização das sessões de comunicação oral, cada GT deverá ter, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos aprovados, e, no máximo, 21 (vinte e um).

### Download do template de Slide (opcional):

[Template de Apresentação de PowerPoint](#)

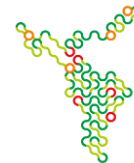


### 3. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMO EXPANDIDO PARA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS (OPCIONAL)

- O resumo expandido é opcional e poderá ser publicado nos anais dos trabalhos desde que aprovados e apresentados de forma oral pelas(os) autoras(es) nos Grupos de Trabalho e submetidos no formulário próprio para os resumos expandidos, **no período de 16/09 a 18/10/2024**.
- Os resumos expandidos deverão ter o mesmo título e autoria do resumo simples aprovado e apresentado oralmente no GT.
- Os resumos expandidos, obrigatoriamente, deverão ser enviados via Área do Inscrito (ver template para resumos expandidos), e deverão conter, no mínimo, **1.000 palavras e, no máximo 1500 palavras** (incluindo notas referências), espaço 1,5, Times New Roman, letra 12. As referências, citações e notas de rodapé deverão estar de acordo com as normas da ABNT. Informar a(s) fonte(s) financiadora(s) (quando houver).
- Os arquivos devem ser em formato .doc ou .rtf, conforme disponibilizado no template.

#### **Download do template do Resumo Expandido para os Anais:**

[Template do Resumo Expandido para os Anais](#)



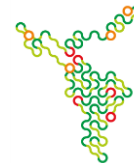
#### **4. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO PARA O I SALÃO IBERO – AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

- O Salão Ibero-Americano de Iniciação Científica é um espaço do Congresso Ibero-Americano voltado para comunicação de trabalhos desenvolvidos por estudantes no âmbito dos cursos de graduação, entre os quais: resultados do projetos de pesquisa desenvolvidos em Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); relatos de experiência de ensino desenvolvidos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e resultados ou relatos de experiência em projetos de extensão.
- Cada trabalho poderá conter até quatro (04) autores(as). O(a) primeiro(a) autor deverá ser estudante de graduação e necessariamente será o apresentador(a) da comunicação oral. O resumo deverá ter coautoria do(a) orientador(a).
- Será aceita a submissão de até dois (02) resumos simples por inscrito(a), podendo ele(a) ser autor(a) de um (1) trabalho e coautor(a) de outro; ou ser coautor(a) de dois (2) trabalhos.
- O resumo deverá ser digitado ou inserido diretamente no espaço de submissão de Comunicações de Iniciação Científica, em parágrafo único, sem citações (diretas e indiretas), nem referências bibliográficas ou notas de rodapés.
- **A submissão da proposta deve ser realizada até o dia 10/06/2024.**
- O corpo textual do resumo deverá conter:
  - a) Título com apenas as iniciais em caixa alta;
  - b) Texto em parágrafo único (**mín. 250 e máximo 350 palavras**), com introdução (tema e objetivos), metodologia, resultados e conclusões;
  - c) Palavras-chaves separadas por ponto e vírgula (**mín. 3 e máx. 5**);
  - d) Fonte financiadora (quando houver).
- Depois do período de submissão dos trabalhos, aqueles/as que tiveram solicitação de correções pelos avaliadores, deverão realizá-las diretamente na plataforma de submissão, entrando em sua área de inscrito e editando o trabalho.
- A Comissão Organizadora não se responsabilizará por informações incorretas efetuadas no processo de inscrição do participante e/ou na submissão de proposta de trabalho.

#### **Indicadores de Avaliação das Propostas de Comunicação de iniciação Científica**

A avaliação da proposta dos trabalhos de Iniciação Científica será realizada por uma comissão específica, conforme os seguintes indicadores:

- Respeita as normas de submissão?
- Apresenta adequadamente o tema, objetivo(s) e metodologia?
- Os resultados são descritos de forma clara e são coerentes com o(s) objetivo(s)?
- Apresenta a conclusão da pesquisa de modo satisfatório?



## **5. REGRAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS**

- Não serão aceitas propostas de coordenadores de GTs;
- Cada minicurso poderá conter até três (03) proponentes com a titulação mínima de mestre/a;
- Os(as) proponentes devem estar envolvidos em apenas uma proposta de minicurso;
- Apenas um(a) dos(as) proponentes de cada minicurso deverá registrar a proposta no sistema;
- Todos(as) proponentes deverão estar previamente cadastrados(as) no sistema, para que a proposta seja registrada;
- Não haverá reembolso para propostas não aprovadas;
- O número mínimo de vagas de cada minicurso será de 15 participantes e o máximo de 40 participantes;
- A carga horária de cada minicurso deverá ser de, no mínimo, 4 (quatro) horas e, no máximo, 8 (oito) horas;
- A submissão das propostas serão realizadas via Área do Inscrito, no período de 08/07 a 09/08/2024, por meio de preenchimento dos campos do formulário eletrônico:
  - a) Título do minicurso;
  - b) Nome dos(as) proponentes;
  - c) Número máximo de participantes;
  - d) Infraestrutura necessária (material de expediente e outros serão sob responsabilidade dos(as) proponentes);
  - e) Descrição da proposta, principais tópicos do curso e metodologia (texto entre 1.000 a 1.500 caracteres com espaço)
  - f) Carga horária: 4 horas, no mínimo, ou 8 horas, no máximo.